



Câmara Municipal de Arraiolos

Lista intercalar da prova prática de conhecimentos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Calceteiro, aberto por Aviso n.º 8403/2020, publicado no D.R. 2ª. Série, n.º 105 de 29/5/2020:

Nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, publica-se o resultado obtido na Prova Prática de Conhecimentos dos candidatos ao procedimento concursal acima mencionado:

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI	FUNDAMENTO
PEDRO FILIPE GUERRA DE MATOS TELES	0,00 - Excluído	a)
SAMUEL DINIS VINAGRE CATALÃO	4,20 - Excluído	a)
TELMO DUARTE SARDINHA PASSÃO	1,90 - Excluído	a)
VITOR HUGO BARRETO FREIXA	8,30 - Excluído	a)

a) Excluído por a avaliação ser inferior a 9.50 valores

Nos termos da alínea b) do artigo 10º. e da alínea b) do n.º1 do artigo 23º. da Portaria n.º. 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos propostos a excluir vão ser notificados por ofício registado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º.1 do artigo 31º. do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri. -----

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º. 89, 2ª Série, de 8 de maio, disponível no sítio da Câmara em www.cm-arraiolos.pt, dirigido à Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS. Deve também enviar toda a documentação que considere conveniente para o pleno esclarecimento da sua situação. -----

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dtº. Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h). -----

Arraiolos, 15 de outubro de 2020

O Presidente do Júri


Vitor Manuel Pereira Marques